

Decreto N.º 106

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei nº 36/72.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Suplementar do valor de Cr\$-82.000,00 (oitenta e dois mil cruzeiros), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.0.0 -Despesas de Custeio
3.1.2.0-02Material de Consumo
3.1.2.0-02Material de Expediente.....-Cr\$-3.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

3.1.0.0 -Despesas de Custeio
3.1.2.0-05-Material de Consumo
3.1.2.0-05-Material de Expediente.....-Cr\$-4.000,00

Divisão de Serviços Gerais

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0-05-Serviços de Terceiros
3.1.3.0-05-Serviços Diversos.....-Cr\$-5.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Divisão de Ensino

3.1.0.0 -Despesas de Custeio
3.1.2.0-61-Material de Consumo.....-Cr\$-2.000,00
3.1.3.0-61-Serviços de Terceiros.....-Cr\$-5.000,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
3.1.1.0-99-Óbras Públicas
4.1.1.0-99-Óbras Distritais.....-Cr\$50.000,00

ENCARGOS GERAIS

Encargos Diversos

3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0-09-Serviços de Terceiros.....-Cr\$-5.000,00
3.1.4.0-09-Encargos Diversos.....-Cr\$-8.000,00
T O T A LCr\$-82.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Art. 2º - Como recurso, fica reduzido parcialmente as seguintes dotações do orçamento:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.4.0-05-Encargos Diversos

3.1.4.0-05-Sel.e Aperfeiçoamento do Pessoal Cr\$-3.500,00

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

Gabinete

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.4.0-05-Encargos Diversos

3.1.4.0-05-Despesas de Pronto Pagamento.....Cr\$-2.000,00

DIVISÃO DE TRANSPORTE

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0-42-Serviços de Terceiros.....Cr\$-5.000,00

3.1.4.0-42-Encargos Diversos

Melh.e Adaptações em próprios do

Município.....Cr\$-4.000,00

3.1.4.0-42-Despesas de Pronto Pagamento.....Cr\$-2.000,00

Divisão Industrial

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0-99-Serviços de Terceiros

3.1.3.0-99-Luz e força Motriz.....Cr\$-10.000,0

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.4.0-12-Material Permanente

4.1.4.0-12-Móveis e Utens.para Escritório...Cr\$- 5.000,0

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0-42-Serviços de Terceiros

3.1.3.0-42-Contratos.....Cr\$-8.000,00

3.1.4.0-42-Encargos Diversos

3.1.4.0-42-Despesas de Pronto Pagamento.....Cr\$-1.000,00

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0-42 Obras Públicas

4.1.1.0-42 Constr.e Reconstr.de Estradas e Pontos.....
-Cr\$-32.500,00

4.1.4.0-42 Material Permanente

4.1.4.0-42 Ferramentas e Utensílios.....Cr\$-6.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Gabinete

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.4.0-90-Material Permanente

4.1.4.0-90-Móveis e Utensílios.....Cr\$-3.000,00

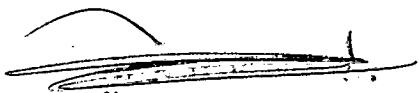
TOTAL.....Cr\$-82.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este

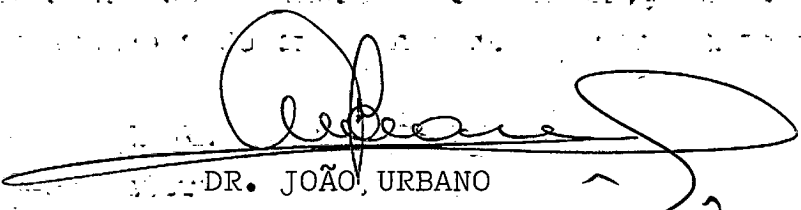
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 31 de agosto de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


DR. JOÃO URBANO

DIRETOR DE FINANÇAS

ac/crives.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-
PIO DE PARANÁ, em 31 de agosto de 1972.

PREFEITO MUNICIPAL
JOÃO CÍCERO NETTO

DR. JOÃO URBANO

DIRETOR DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-			
RAMA DE	19	10	1972
DE N.º	628		
DAS, Em.	20	10	1972
FUNDOS			